



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Quarta-feira • 14 de Setembro de 2022 • Ano VI • Nº 1799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY1ODUzM0IXQ0Y3QZMWM0

## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF13.858.907/0001-38  
Praça Duque de Caxias, 104 –Centro–CEP 45.190-000.

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050.01/2021.

**2º TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050.01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BAHIA E A EMPRESA MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato representado pelo Secretário, Senhor Renê da Silva Soares Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Planalto – BA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME** sediada na Avenida John Kennedy, 265 A – Centro – Planalto – Bahia – CEP 45.190.000 – e-mail [cleusa\\_brito@hotmail.com](mailto:cleusa_brito@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.888.848/0001-27, neste ato representado pela Sra. Maria Magalhães de Brito Berenguer, portadora do RG nº 20.280.717-70 SSP/BA e CPF nº 045.200.875-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 050.01/2021, na forma e condições que se seguem.

#### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

I.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 050.01/2021, a contar de 03 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

II.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 050.01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 050.01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

*Planalto – Bahia, 01 de Setembro de 2022*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**  
CLOVES ALVES ANDRADE  
**CONTRATANTE**

**RENÊ DA SILVA SOARES RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Saúde

**MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME**  
CNPJ/MF nº 19.888.848/0001-27  
Maria Magalhães de Brito Berenguer  
RG nº 20.280.717-70  
SSP/BA  
CPF nº 045.200.875-11  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: